

Proc. Administrativo 4.057/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 10/10/2023 às 11:41:13

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO 246/2023 - GOLD - APOSTILAMENTO - SAÚDE

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6242/2023

ARP ou Contrato*:

246/2023

Objeto do contrato/ata*:

Aquisição de Combustíveis destinado ao Município.

Nome/Razão social do contratado*:

GOLD AUTO POSTO LTDA - ME

CPF/CNPJ*:

23.369.971/0001-09

Justificativa do Apostilamento*:

Há saldo de recursos no superávit, porém a despesa não foi indicada no processo licitatório.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.07	2112	339030010200	GASOLINA	1494
06.07	2272	339030010300	DIESEL	1494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.07	13644	339030010200	GASOLINA	1494
06.07	13645	339030010300	DIESEL	1494

Gessica K. S. Rocatelli
Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B49-5525-7BD0-A86A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 19/10/2023 08:52:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B49-5525-7BD0-A86A>

Proc. Administrativo 1- 4.057/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/10/2023 às 14:13:07

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO 246/2023 - GOLD - APOSTILAMENTO - SAÚDE

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0121-4911-F1AC-21CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 10/10/2023 14:13:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 10/10/2023 14:32:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0121-4911-F1AC-21CE>

Proc. Administrativo (Nota interna 16/10/2023 10:23) 4.057/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/10/2023 às 10:23:04

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO 246/2023 - GOLD - APOSTILAMENTO - SAÚDE

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento a ARP 246/2023 para inclusão de despesa no processo que tem por objeto: Aquisição de Combustíveis destinado ao Município.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

1_termo_de_apostilamento.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6242/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), através do abastecimento de veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

GOLD AUTO POSTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckhauser, no nº 945, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 2112 e 2272 do Órgão 0607, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13644 e 13645 do órgão 0607 da fonte de recurso 1494 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC7-5D3A-5AF6-FD6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 16/10/2023 18:52:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4CC7-5D3A-5AF6-FD6D>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 08:14:53

Segue publicação.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_1_TERMOS_APOSTILAMENTO_saude.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 1 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS.....	1
LEI COMPLEMENTAR.....	2
PORTARIAS.....	3
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2850, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a compatibilização da receita e da despesa orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações dos anexos do PPA 2022/2025 e dos anexos da LDO de 2024, a fim de compatibilizar a receita prevista e a despesa fixada para o exercício de 2024, com os anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

LEI Nº 2851, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 89.537,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.05 Divisão da Atenção Básica da Saúde

1030100062.059000 Manutenção das atividades de atenção básica

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (2494) R\$89.537,16

TOTALR\$ 89.537,16

Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficam autorizados a utilizar o superávit financeiro do exercício anterior da fonte abaixo discriminada até o valor R\$ 89.537,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

FONTE: 2494 FMS - SUS CUSTEIO – Superávit R\$ 89.537,16

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2022/2025 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

LEI Nº 2852, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão.....: 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 16.01 Divisão de Desenvolvimento Social

08.244.0009.2.096 Apoio a entidades de assistência social

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (892)52.000,00

TOTAL52.000,00

Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, até o valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Fonte: 892 – FNAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 52.000,00

Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2022/2025 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 005, de 14 de dezembro de 2016 - Uso e Ocupação do Solo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º Passa a vigorar na forma anexa o seguinte anexo da Lei Complementar nº 005, de 14 de dezembro de 2016:

I- ANEXO I- MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DA SEDE MUNICIPAL.

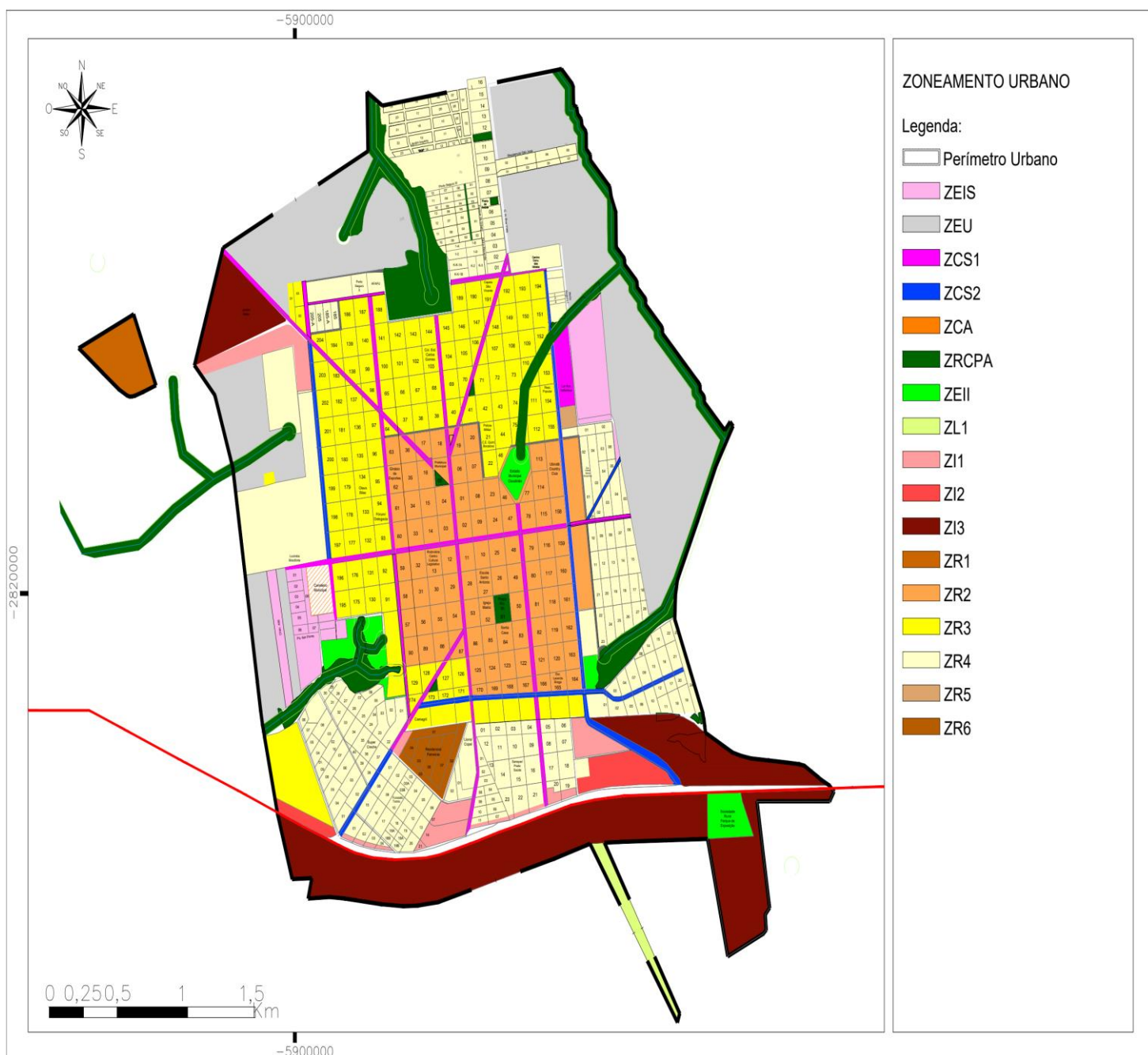
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ANEXO I- MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DA SEDE MUNICIPAL





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio dos servidores, conforme segue:

I- Jaqueline Aparecida Bueno Bertelli Araujo, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 77 (setenta e sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2022;

II- Marcia Guerra Cantero, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018;

III- Maria Aparecida Bezerra Soares, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 9 (nove) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014;

IV- Marly Aparecida dos Santos Monsocatto, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 28 (vinte e oito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/08/2018 a 26/08/2023;

V- Marta Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 20 (vinte) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2019; e

VI- Waldir de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/1998 a 27/02/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença maternidade à servidora Rosinete Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em conformidade com o dispositivo no capítulo IV – Das Licenças, Seção III, Art. 82 da Lei Municipal 810/1993, Parágrafo 4º, alterado pela Lei 2180/2015, com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 07 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 07 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 17 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6252/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaborar Projeto de prevenção de incêndio em atendimento a Norma de Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, contendo implantação das adequações de prevenção (extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias).

4. FORNECEDOR: D PAULA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.623.943/0001-06, situada na Rua Cirene Hey, nº 520, Lot. Água Verde II, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP nº 85200-000.

VALOR: R\$-1.600,00(mil e seiscentos reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/10/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6271/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 144/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
4. FORNECEDOR: INOVAVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.649.481/0001-70, estabelecida à Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, no nº 707, sala 02, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
- VALOR: R\$-64.410,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/10/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): D PAULA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.623.943/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6252/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaborar Projeto de prevenção de incêndio em atendimento a Norma de Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná, contendo implantação das adequações de prevenção (extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias).

VALOR: R\$-1.600,00(mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4611/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 21 de outubro de 2024, ratificando o valor de R\$ 241.770,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 1.102.530,00.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5363/2021

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 60 dias, passando o término do mesmo para 29 de dezembro de 2023.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, §1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6087/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA IRACEMA – TRECHO 02, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 021/2019.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.302.822/0001-58, situada na Rua Ágata, nº 11, na cidade de Boa Esperança, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 9518 e 13129 do órgão 0902. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13638 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6242/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), através do abastecimento de veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

GOLD AUTO POSTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09, estabelecida à Rua Professor Pedro Beckhauser, no nº 945, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 2112 e 2272 do Órgão 0607, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13644 e 13645 do órgão 0607 da fonte de recurso 1494 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6190/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de cortinas com instalação para as secretárias do Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

M V CORTINAS E PERSIANAS, inscrita no CNPJ nº 50.993.503/0001-83, estabelecida à Rua Dr. Bruno Otto Bergold, no nº 216, CEP nº 87270-000, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 4155 do órgão 0304, 4167 do órgão 0403, 4213 do órgão 0602, 4220 do órgão 0603, 4228 do órgão 0605, 4232 do órgão 0606, 4257 do órgão 0901, 4279 do órgão 1101, 4283 do órgão 1201, 4291, 4292, 4293 e 4294 do órgão 1501, e 4297, do órgão 1601. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 13622 e 13623 dos órgãos 0603 e 0605, respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3168 do órgão 0302, 3266 do órgão 0701, 3277 do órgão 0904, 3302 do órgão 1202, 3303 do órgão 1202, 3307, 3308 e 3311 do órgão 1501, 3312 do órgão 1601, 3322 do órgão 1801, 3323 do órgão 1802, 8923 do órgão 1005, 8933, 8934 e 8935 do órgão 1201. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13640 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 6 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

LUCIANE ULIANO TERZO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitorio Furlan, no nº 1050, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2359, 2422, 2423, 2424, 2426, 2427, 2428, 2586, 2587, 2588, 2590, 2591, 2592, 2651, 2652, 2655, 2656, 2657, 13116, 13119 dos órgãos 0311, 0605, 0606, 1501, 1601 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13195, do órgão 1501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 03/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM PSIQUIATRIA INFANTIL NO CAPSI

Proponente: PIZZATTO, VIEL E CIA LTDA

CNPJ: 07.172.493/0001-96

Data de recebimento do envelope: 09/10/2023

Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação dos serviços.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que se encontra aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubatuba, 16 de outubro de 2023.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário Adjunto de Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Julga regulares as contas do Poder

Executivo Municipal referente ao exercício

Financeiro de 2020, acolhendo o Acórdão de

Parecer Prévio do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam julgadas regulares as Contas do Poder Executivo Municipal de Ubatuba, do exercício financeiro de 2020, conforme parecer da Comissão Permanente da Administração, Tributária, Financeira e Orçamentária e da Administração Pública, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 234/23 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, pela regularidade com ressalva das contas do poder executivo do Município de Ubatuba referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Vereador Antonio Correa Fraga, aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente

Redação e Administração:

Divisão de Imprensa Oficial

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 4.057/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 18/10/2023 às 08:16:14

Prezada,

Segue termo de apostilamento para inclusão de despesas no referido processo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 4.057/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 09:37:31

Prezados, informamos que a despesa indicada é divergente ao Órgão 0.07.

A despesa correta indicada no apostilamento é de referencia ao Órgão 06.05.

Solicitamos a correção do mesmo.

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13644	339030010200	GASOLINA	1494
06.05	13645	339030010300	DIESEL	1494

Proc. Administrativo 4- 4.057/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/10/2023 às 10:53:35

Prezados algum parecer sobre a correção.

—

Gessica K. S. Rocatelli

Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 24/10/2023 às 11:47:03

Prezados,

Segue publicação do termo de retificação do termo de apostilamento.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_RETIFICACAO_DE_APOSTILAMENTO_OK.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.862- ANO: XVIII

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
RESOLUÇÃO.....	4
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença a servidora Diana Faria Famelli, ocupante do cargo de Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 19/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor responsável pela liquidação de despesas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Pereira Moura ocupante do cargo de Secretário das Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, como responsável pela liquidação das despesas face à estrutura administrativa do município referente a Secretaria das Finanças e Planejamento e Encargos Gerais do Município, com efeitos retroativos a 19/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 657, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pelos processos de execução das despesas orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Pereira Moura, ocupante do cargo de Secretário das Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria das finanças e Planejamento, como responsável pelos processos de execução das despesas orçamentárias da Secretaria das Finanças e Planejamento e Encargos Gerais do Município, com efeitos retroativos 19/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Sandra Mara Barbara de Haro, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 08/01/2018, com efeitos a partir de 06/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.862- ANO: XVIII

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade

ERRATA

Considerando a identificação de erros materiais de remissão de item e anexos do edital, ficam estabelecidas as seguintes correções:

- 1) No item 11.3.4.6.5, onde se lê "subitem 11.3.4.7.1", leia-se "subitem 11.3.4.6.1";
- 2) No item 25.4, onde se lê "(Anexo V)", leia-se "(Anexo VI)";
- 3) No item 26.1, onde se lê "(Anexo V)", leia-se "(Anexo VI)";

Por se tratar meramente de equívoco de digitação que não afeta a elaboração das propostas, ficam mantidas a data e horário da primeira sessão pública da licitação. Ubatuba, 20 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6298/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h15min do dia 08 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: A partir das 08h15min do dia 08 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 20 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h15min do dia 09 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: A partir das 08h15min do dia 09 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 20 de outubro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6300/2023

2. OBJETO: Pagamento de taxa de direito federativo para sediar evento estadual de basquetebol.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, inscrita no CNPJ nº 76.535.368/0001-16, com sede na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 742, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6301/2023.

2. OBJETO: Aquisição de licença de sistema para orçamentação eletrônica (Orçafascio) pelo período de 12 meses.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, nº 1.002, Centro, no Município de Santo André, Estado de São Paulo.

5. VALOR: R\$ 1.998,00 (Um mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.862- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6302/2023.

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4171/2023

2. OBJETO: Aquisição de kit para tratamento de incontinência urinária feminina.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.056.338/0001-28, com sede na Rua Santa Cecilia, Nº 670, na cidade de Curitiba estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6301/2023.

OBJETO: Aquisição de licença de sistema para orçamentação eletrônica (Orçafascio) pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.998,00 (Um mil novecentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6094/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ADEMIR LUIZ MEDINA, inscrita no CNPJ nº 26.655.736/0001-91, estabelecida à Rua Ernesto Novaes de Souza, no nº 1618, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4469, 4474, 4481, 4495, 4513, 4548, 4572, 4575, 4576, 4619 e 4628 do Órgão 0201, 0204, 0305, 0501, 0504, 0605, 0701, 0702, 1601 e 1801 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as despesas 4606 e 4607, do órgão 1201 e 1202. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 19 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5954/2022

CONTRATO Nº 92/2023

EMPRESA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio,

Considerando o pedido de substituição de penalidade recebido em 10/10/2023; e

Considerando o Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município em 19/10/2023,

RESOLVE:

Substituir as sanções aplicadas à empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, com sede À Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Distrito Industrial I – Manaus/AM, em decorrência de inexecução total do contrato nº 92/2023, firmado para modernização da iluminação pública do município de Ubatuba, com fornecimento de luminárias led e outros materiais, serviços de instalação, testes e ensaios, conforme segue:

1. Pela substituição da penalidade de MULTA em relação à inexecução total do contrato, no percentual de 5% do valor total do contrato, conforme cláusula décima quarta, alínea "a" do contrato 92/2023, pela aplicação de penalidade no percentual de 10% do valor total do contrato, correspondente à R\$ 262.221,50 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme cláusula décima quarta, alínea "b" do contrato 92/2023, possibilitando o pagamento em 3(três) parcelas mensais, consecutivas, face o elevado montante.

2. Pelo cancelamento da aplicação cumulativa da penalidade de suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de Ubatuba, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima quarta, alínea "c" do contrato.

Ubatuba, 20 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.862- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

RESOLUÇÃO

Resolução nº 003/2023 - CMDI

Sumula: Dispõe sobre a aprovação do Deliberação nº 019/2023-CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ubiratã – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1341, de 04 de setembro de 2003, alterada pelas Leis nº1596, de 14 de agosto de 2007 e nº 2208, de 13 de novembro de 2015, considerando em deliberação da plenária ocorrida no dia 19 de outubro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o TERMO DE ADESÃO e o PLANO DE AÇÃO do INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO-DIA E OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA – Del. 019/2023-CEDI/PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã, 19 de outubro de 2023.

Juliane dos Santos Ribeiro Raimundo
Presidente do CMDI/PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6242/2023

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 246/2023

ONDE SE LÊ: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 2112 e 2272 do Órgão 0607, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13644 e 13645 do órgão 0607 da fonte de recurso 1494 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

LEIA-SE: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 2112 e 2272 do Órgão 0607, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 13644 e 13645 do órgão 0605 da fonte de recurso 1494 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

Ubiratã, 20 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: MR LINK INFORMÁTICA, inscrita no CPNJ sob o nº 07.587.016/0001-91.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando em 23/10/2024 e reajuste do valor em 4,505940 % (INPC-IBGE acumulado) com valor mensal reajustado de R\$ 161,27 (cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.935,24 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Robson Alexandre da Silva, conforme portaria nº 042/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve homologar e adjudicar o processo licitatório do pregão eletrônico nº 007/2023 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPÉIS VERGÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA E QUADROS COM MOLDURA PARA ENTREGA DE MOÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Licitantes vencedores:

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 29.889.651/0001-66) no item 1 no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA 04192227584 (CNPJ Nº 33.431.712/0001-14) no item 2 no valor total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais);

Ubiratã, 20 de outubro de 2023.

Rogério Gomes da Silva
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.862- ANO: XVIII

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 61, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Diárias a Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando o requerimento de concessão de diárias protocolado sob os nº 54 de 19 de outubro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 1 (uma) e ½ (meia) diária no valor total de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) ao vereador Rogério Gomes da Silva, para custear despesas de viagem a Curitiba-PR., nos dias 22/10/2023 a 24/10/2023, para posse da nova diretoria da Fiep e Deputados Estaduais para solicitação de emendas do Governo Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 03/11/2023 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional finados 02/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, com valor máximo de R\$ 891,60 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 08 de novembro de 2023, horário de Brasília.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 08 de novembro de 2023, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/ a partir de 25 de outubro de 2023.

Ubatuba, 20 de outubro de 2023.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 5- 4.057/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 24/10/2023 às 11:48:28

Prezadas,

Segue termo retificado para inclusão de despesas no referido processo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 4.057/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 24/10/2023 às 13:45:18

Órgão liberado para a inclusão de nova despesa

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração